BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA! GESTÃO 2025 ↗ 2028

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2026

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 27.389 - TORNAR nula e sem efeito a Portaria nº 27.346, de 25.08.2026. Barbacena, 25 de setembro de 2026.

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário em Exercício: Marcos Vinicius do Carmo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – PE 021/2026 – PRC 020/2026. OBJETO: Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, visando atender à Secretaria Municipal de Governo (SEGOV) e demais secretarias, conforme as necessidades de comunicação visual, eventos oficiais e registros do Município de Barbacena – MG. ABERTURA: 16/10/2026 às 9:00 horas. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br – https://bllcompras.com – Bruno Arcoverde Cavalcante R. Miranda – Chefe do Departamento de Licitações.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA DE BARBACENA – Aviso de ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO 016/2026 - PRC 064/2026 - OBJETO: aquisição de recargas periódicas mensais de nitrogênio líquido, para uso em equipamento de criocautério do Centro de Especialidades Multiprofissionais (CEM). Licitante vencedora: DANILO APARECIDO BORELLA EPP., inscrita no CNPJ sob nº 03.368.371/0001-19, lote 1, no valor total de R$ 3.672,00 (três mil e seiscentos e setenta e dois reais). Barbacena, 29/09/2026. Gustavo Ferreira de Souza. Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 127/2025. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: PRÓ-RENAL CENTRO DE NEFROLOGIA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 00.244.333/0001-66. Processo Administrativo nº 003/2025 - Inexigibilidade Licitatória nº 003/2025. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência previsto no Item 2.1 da "Cláusula Segunda – Vigência e Prorrogação", fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, contados a partir do dia 01.10.2026, expirando no dia 01.12.2026, e ADEQUAR a rubrica orçamentária constante na "Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária"; todos constantes no contrato originário de acordo com a rubrica orçamentária prevista na DRO nº1000/2026. Data de Assinatura: 30/09/2026. Nome das partes que assinam: Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde – SESAP/FMS), e José Muniz Pazeli Júnior (Contratada), André Luiz Pimentel (Contratada), Andrea Silva Matos (Contratada).

Extrato Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 106/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ. Contratada: Banco Mercantil do Brasil S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.184.370/0001-10. Processo Licitatório nº 051/2021 - Inexigibilidade Licitatória nº 005/2021. Objeto: Prorrogar prazo da vigência previsto na "Cláusula Quatorze – Da Vigência", ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar do dia 24/11/2026 com data resultante em 24/11/2027; e adequar a rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária" conforme DRO nº 846/2026. Data de assinatura: 04/09/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), João Paulo Toni (Secretário Municipal de Fazenda - SEFAZ), Felipe Lopes Boff e Rodrigo de Araújo Simões (Contratada).

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 006/2022 - Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal De Assistência Social – Semas, e a Associação Mary Jane Wilson – Lar São Caetano - CNPJ 12.446.110/0003-22.Objeto: O presente instrumento tem por escopo proceder a RENOVAÇÃO da parceria na forma da "Clausula Quatorze – Do prazo de vigência"; ATUALIZAR O PLANO DE TRABALHO "Cláusula Terceira – Do Plano de Trabalho"; ALTERAR o valor de repasse e ADEQUAR a rubrica orçamentária, previstos nos itens 5.1 e5.2 da "Cláusula Quinta – Do valor e Dos Recursos Orçamentários e Financeiros"; todas previstas no ajuste originário (fls. 56/61v). Valor: Referente à prorrogação da parceria, a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL repassará à Entidade Beneficente o valor de R$ 107.013,33 (cento e sete mil e treze reais trinta e três centavos), retificando assim, o item 5.1 do ajuste originário. Vigência: Fica renovado o Termo de Fomento nº 006/2022, por (três) meses, a contar do dia 03.08.2026, tendo por data resultante 03.11.2026. Data de assinatura: 03 de agosto de 2026.Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, André Raimundo Guedes, Secretaria Municipal De Assistência Social – SEMAS, e pela Associação Mary Jane Wilson – Lar São Caetano, Maria Helena dos Reis.

PROCESSO SELETIVO

CONVOCAÇÃO - EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2022

Os candidatos convocados deverão se apresentar no Setor de Medicina do Trabalho, localizado à Rua Baronesa Maria Rosa, n ° 378, Bairro Boa Morte, IMPRETERIVELMENTE, até o dia 06/10/2026, de 7:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, SOB PENA DE RENÚNCIA TÁCITA DA VAGA, para retirada da listagem de documentos necessários para admissão, bem como a marcação de exame admissional.

Convocados classificados nas vagas de ampla concorrência

205 - SECRETÁRIO ESCOLAR								
NOME	INSCRIÇÃO	Lingua Portuguesa	Matemática	Informática	OBJETIVA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação
Claudio Jose Barreto	1720003875	18.00	6.00	3.00	27.00	27.00	13/04/1973	123

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor-Presidente: Daniel Salgarello

EXTRATO PORTARIAS

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com os atos normativos em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.326, de 24 de fevereiro de 2025, na Lei Federal nº 14.133/2021 e nos decretos municipais nº 9.325/2023 e nº 9.541/2024; e na forma do art. 26, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº. 094/2026 - Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento – EquiPlan da solução referente ao Processo nº 064/2026: Thauan de Oliveira Machado – Presidente; Dioceli Martins; Denilton Neto de Assis.Art. 2º. DISPOR que a EquiPlan deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pela área responsável.Art. 3º. DISPOR que a equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida esta como o ato de homologação da licitação ou da ratificação da dispensa/inexigibilidade para a contratação.Art. 4º. DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.Barbacena, 01 de outubro de 2026.Daniel Salgarello - DIRETOR-PRESIDENTE DO SAS.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES - O Diretor-Presidente do Serviço de Água e Saneamento - SAS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.326, de 24 de fevereiro de 2025, e na Lei Municipal nº 3.245/1995, e considerando as informações que lhes foram remetidas, RESOLVE:

PORTARIA Nº. 095/2026 - Art. 1º DETERMINAR a instauração da Sindicância nº 005/2026, para apuração dos fatos e de possíveis irregularidades relacionados ao Processo de Reconhecimento de Dívida nº 02/2026, bem como de eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º DETERMINAR que a Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 115, de 25 de agosto de 2025, conduza o processo, devendo concluir seus trabalhos no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta Portaria. Art. 3º DELIBERAR que os membros da Comissão poderão se reportar diretamente aos órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual. Art. 4º. DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 01 de outubro de 2026.Daniel Salgarello - DIRETOR-PRESIDENTE DO SAS.

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amarílio Augusto de Andrade

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 146/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais

BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, **AUGUSTO PEDROSA CORRÊA DA SILVA** do cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete da Vereadora Fausta Maria de Carvalho, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09 e alterações dela posteriores.

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de outubro de 2026.

Vereador Amarílio Augusto de Andrade
Presidente

PORTARIA Nº. 147/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, **LUCIANO RESENDE MELLO JÚNIOR** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Flávio Maluf Caldas, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09 e alterações dela posteriores.

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de outubro de 2026.

Vereador Amarílio Augusto de Andrade
Presidente

TERCEIROS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA - CODAMMA

Presidente: Carlos Augusto Soares do Nascimento

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Extrato de Contrato Administrativo Nº 020/2026, Processo Licitatório nº 008/2024, Dispensa Eletrônica nº 007/2024. O CODAMMA – Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira, torna público extrato de Contrato Administrativo. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEM MOTORISTA, MENSAL, COM SEGURO TOTAL E QUILOMETRAGEM LIVRE, para atender as demandas internas do consórcio. Empresa CONTRATADA: SMART VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 18.986.867/0001-23. Amparo Legal: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, Resolução CODAMMA Nº 006, 008 e 009/2024, e demais normas aplicáveis. Valor Total: R$ 109.893,60 (cento e nove mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos). Data de Assinatura: 07/08/2026. Vigência: 12 (doze) meses contados da data de assinatura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de 2º Termo Aditivo Nº 002/2026 ao Contrato Nº 015/2024, Processo Licitatório nº 014/2024, Dispensa Eletrônica nº 009/2024. O CODAMMA – Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira, torna público extrato de Termo Aditivo. Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 015/2024 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, compreendendo o período de 30 de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2027, visando à continuidade da prestação dos serviços contratados, e reajuste do valor unitário dos serviços de publicação de extratos de editais de procedimentos licitatórios em jornal de grande circulação, mediante a aplicação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), passando o valor de R$ 8,99 (oito reais e noventa e nove centavos) para R$ 9,18 (nove reais e dezoito centavos) por centímetro/coluna. Empresa CONTRATADA: JORNAL PANORAMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 08.560.398/0001-22. Amparo Legal: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. Valor Unitário Reajustado: R$ 9,18 (nove reais e dezoito centavos) por centímetro/coluna (valor global estimado apurado conforme a quantidade de serviços a serem executados). Data de Assinatura: 29/09/2026. Vigência: 12 (doze) meses (30/09/2026 a 30/09/2027).

MUNICIPIO DE BARBACENA: 17095043000109
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BARBACENA:17095043000109
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=BARBACENA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=34028316000103, OU=presencial, CN=MUNICIPIO DE BARBACENA:17095043000109
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-10-01 19:30:56
Foxit Reader Versão: 10.0.0